



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

PAUTA DA COMISSÃO 006/2024

25 de março de 2024

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que realizar-se-á no dia 26 de março de 2024, às 18h e 40 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que assegura a aplicação, no âmbito do Município de Malhador, o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia a escuta especializada e ao depoimento especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência e, dá outras providências.

ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL